

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO

COMUNICADO



COMUNICADO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sítiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Credenciamento Nº **003/2023**, cujo objetivo é a autorização não onerosa de uso a título precário, para a exploração de 01 (um) ponto comercial (Quiosque) localizados na Praça José Robério de Oliveira Batista no Município de Sítiro Dias/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses no Município de Sítiro Dias/BA, a partir do dia **28 de dezembro de 2023**, proveniente do Processo Administrativo **346/2023**.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação e declara a pessoa física **ELIANA SILVA SANTANA** inscrita no CPF: **862.605.095-02**, CREDENCIADA para o **QUIOSQUE 01** situado na Praça José Robério de Oliveira Batista, uma vez que as referidas pessoas físicas atenderam as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o credenciado desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Termo de Permissão de Uso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sítiro Dias - Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal